



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 276/2016**

Protocolo TRT nº 12.101/2016.

João Pessoa, 15 de julho de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**RESOLVE**

**Interromper**, a contar de **14.07.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **STELLA PAULA MOURA DE CARVALHO BRINDEIRO**, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 245.014.009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada na Secretaria-Geral da Presidência – SGP, anteriormente aprazadas para usufruto de 04.07.2016 a 23.07.2016 20 (vinte) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo 10 (dez) dias para usufruto no período de **23.11.2016 a 02.12.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 15/07/2016 14:34:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AFA7B121A8.4A92ADCF6B.CC5AB756A7.4CCB02588A